





EDITAL Nº 642/23 - UEPG/NUTEAD/CAPES

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES - ORIENTADORES DE TCC

Curso de Especialização em Alfabetização e Letramento UAB

DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Especialização em Alfabetização e Letramento UAB**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 456/12 e 554/23 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

Classificados		PONTOS
1°.	GEANE KANTOVITZ	6,6
2°.	JOICE ESTACHESKI	4,9
3°.	MARISLEI DE FATIMA ZAREMBA MARTINS	3,2
4°.	MARCELO MESSIAS HENRIQUES	0,6

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.







	Não apresentou documento comprobatório conforme itens: 5.10.5 Declaração de tempo de atuação no		
	magistério superior presente no anexo III do edital;		
	5.10.7 Certificado de curso de Moodle,		
ANA LIDIA PENTEADO URBAN	5.10.8 Declaração de não acúmulo de bolsas UAB;		
	5.10.9 Declaração de disponibilidade para participar de atividades presenciais na cidade de Ponta Grossa e viagens aos polos de apoio;		
	5.10.10 Currículo Lattes atualizado no ano de 2023.		
	Não apresentou documento comprobatório conforme itens:		
	5.10.3 Comprovante de titulação, conforme item 4.2. 5.10.4 Comprovantes de tempo de atuação no magistério superior, conforme item 4.3, alíneas a e b, e para critério de desempate, de acordo com o item 6.9, alínea b.		
	5.10.5 Declaração de tempo de atuação no magistério superior		
GRAYCE KELLY BIANCONI	5.10.6 Comprovante de pós-graduação stricto sensu, mestrado ou doutorado concluídos.		
	5.10.8 Declaração de não acúmulo de bolsas UAB		
	5.10.9 Declaração de disponibilidade para participar de atividades presenciais na cidade de Ponta Grossa e viagens aos polos de apoio		
	5.10.10 Currículo Lattes atualizado no ano de 2023;		
	- Não atendeu o item 5.13 - Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos		







	deste edital, conforme delimitado nos itens 5.10 e 5.12.
GREICE DUARTE DE BRITO SILVA	Não apresentou documento comprobatório conforme itens: - 5.10.4 Comprovantes de tempo de atuação no magistério superior. - Não atendeu o item 5.13 - Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos deste edital, conforme delimitado nos itens 5.10 e 5.12. - Não preencheu a Declaração de não acúmulo de bolsas UAB conforme anexo IV do item 5.10.8
RAFAELA APARECIDA RIBEIRO ZIELINSKI	Não apresentou documento comprobatório conforme itens: 5.10.4 Comprovantes de tempo de atuação no magistério superior; 5.10.7 Certificado de curso de Moodle, Não atendeu o item 5.13 - Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos deste edital, conforme delimitado nos itens 5.10 e 5.12.

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no icone "Sua solicitação" endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .







- 3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.
- 3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico https://ead.uepg.br/site/editais.
- 3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.
- 4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 01 de dezembro de 2023.

Prof^a. Dra. Vera Lucia Martiniak Coordenação de Curso Prof^a. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freit Coordenadora Adjunta UAB/UEPG Diretora NUTEAD/UEPG